

RETIFICAÇÃO Nº 03

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 5º, 55 e 67, nos termos a seguir expostos.

1. DA MOTIVAÇÃO

Verificou-se a necessidade de **ajustar as datas previstas no edital**, a fim de:

- corrigir inconsistências nas datas originalmente publicadas;
- assegurar a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes;
- garantir a observância dos prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO EDITAL

2.1. Ficam **retificadas as datas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026**, passando a vigorar da seguinte forma:

a) Data limite para recebimento das propostas:

Onde se lê:

Data e horário do recebimento das propostas: das 08h00min do dia 12/01/2026 até as 13h00min do dia 26/01/2026.

Disputa de preços: dia 26/01/2026 a partir das 13h30min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Leia-se:

Data e horário do recebimento das propostas: das 08h00min do dia 30/01/2026 até as 13h00min do dia 19/02/2026.

Data e horário de abertura da sessão pública de disputa de preços: dia 19/02/2026 a partir das 13h30min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

2.2. Permanecem inalterados o local (plataforma eletrônica) e demais condições estabelecidas no edital.

3. DA REABERTURA / MANUTENÇÃO DO PRAZO

3.1. Em razão da presente retificação, **fica reaberto o prazo para apresentação de propostas**, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as novas datas acima indicadas.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 e de seus anexos que não conflitarem com a presente Retificação, a qual passa a integrar o edital para todos os fins de direito.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2026.

Anderson Cripa Luis Cardoso
Presidente da Câmara Municipal União da Vitória